



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM EDIÇÃO
039 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Sumário

| | |
|--|---|
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO..... | 1 |
| AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO..... | 1 |
| EXTRATO DE DISPENSA..... | 2 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO..... | 2 |
| AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO..... | 3 |
| EXTRATO DE DISPENSA..... | 3 |
| PORTARIA Nº. 045 DE 18 DE JUNHO DE 2025..... | 4 |
| PORTARIA Nº. 046 DE 18 DE JUNHO DE 2025..... | 4 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 13/2025, dispensa 09/2025 cujo objeto é a escolha mais vantajosa para aquisição de Refil/ Elemento Filtrante para filtragem de água, retenção de impurezas, eliminação de partículas, redução da concentração de cloro, odores e gostos, compatível com purificador CPB36ABANAIH1011787EF. para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. e ADJUDICO o objeto a empresa: SHOPPING DOS FILTROS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 55.234.825/0001-62, no valor de R\$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 18 de Junho de 2025

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 13/2025

Dispensa nº 09/2025

Objeto: A escolha mais vantajosa para aquisição de Refil/ Elemento Filtrante para filtragem de água, retenção de impurezas, eliminação de partículas, redução da concentração de cloro, odores e gostos, compatível com purificador CPB36ABANAIH1011787EF.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021, para a escolha mais vantajosa para a escolha mais vantajosa para aquisição de Refil/ Elemento



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO

HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Filtrante para filtragem de água, retenção de impurezas, eliminação de partículas, redução da concentração de cloro, odores e gostos, compatível com purificador CPB36ABANAIH1011787EF, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa SHOPPING DOS FILTROS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 55.234.825/0001-62, no valor de R\$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais). Santana da Vargem, 18 de Junho de 2025

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato do Processo nº 13/2025

DISPENSA nº 09/2025

Objeto: A escolha mais vantajosa para aquisição de Refil/ Elemento Filtrante para filtragem de água, retenção de impurezas, eliminação de partículas, redução da concentração de cloro, odores e gostos, compatível com purificador CPB36ABANAIH1011787EF.

Contratado: SHOPPING DOS FILTROS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 55.234.825/0001-62

Valor: R\$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 18 de Junho de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 16/2025, dispensa 12/2025 cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento interno e externo, incluindo todos os equipamentos, acessórios, materiais e serviços necessários para o pleno funcionamento na sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e ADJUDICO o objeto a empresa: EVANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA , CNPJ 42.796.304/0001-57, no valor: R\$18.072,91 (dezoito mil e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Ficha 15

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 18 de Junho de 2025

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 16/2025

Dispensa nº 12/2025

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento interno e externo, incluindo todos os equipamentos, acessórios, materiais e serviços necessários para o pleno funcionamento na sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021, para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento interno e externo, incluindo todos os equipamentos, acessórios, materiais e serviços necessários para o pleno funcionamento na sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa EVANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA , CNPJ 42.796.304/0001-57, no valor de R\$18.072,91 (dezoito mil e setenta e dois reais e noventa e um centavos)

Santana da Vargem, 18 de Junho de 2025

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato do Processo nº 16/2025

DISPENSA nº 12/2025

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento interno e externo, incluindo todos os equipamentos, acessórios, materiais e serviços necessários para o pleno funcionamento na sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: EVANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA , CNPJ 42.796.304/0001-57

Valor: R\$18.072,91 (dezoito mil e setenta e dois reais e noventa e um centavos)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 15

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 18 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para substituição dos portões de acesso à Câmara Municipal de Santana da Vargem com o fornecimento de materiais e revoga a Portaria nº 24, de 21 de março de 2025.”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para substituição dos portões de acesso à Câmara Municipal de Santana da Vargem com o fornecimento de materiais e revogar a Portaria nº 24, de 21 de março de 2025.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial o inciso XXIII, do art. 30 da Resolução nº. 010 de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO

HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 008, de 13 de fevereiro de 2025, que “*dispõe sobre a concessão dos pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025*”;

CONSIDERANDO o art. 201 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG, o Dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, posterior ao feriado do “Corpus Christi”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de junho de 2025.

SANTANA DA VARGEM/MG 18 DE JUNHO DE 2025

**BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE**